

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

17.11.2008

0098/2008

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116.º do Regimento

por Angelika Beer, Ģirts Valdis Kristovskis, Frieda Brepoels, Annemie Neyts-Uyttebroeck, Ana Maria Gomes

sobre o desarmamento nuclear

Caduca no dia 12.3.2009

0098/2008

Declaração escrita sobre o desarmamento nuclear

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116.º do seu Regimento,
- A. Considerando que se avolumam as preocupações com as ameaças decorrentes da proliferação de armas nucleares e da manutenção de armas e estratégias nucleares por parte dos Estados que actualmente detêm esse tipo de armas,
- B. Considerando que a única via para evitar a proliferação nuclear e conseguir a segurança a nível mundial consiste em avançar resolutamente para a proibição e eliminação das armas nucleares,
- C. Considerando que tal processo pode ser consideravelmente acelerado se, a nível regional, grupos de Estados declararem o seu território zona livre de armas nucleares,
 1. Convida todos os governos europeus a encetarem negociações, tendo em vista declarar o continente europeu zona livre de armas nucleares, seguindo o exemplo africano e latino-americano;
 2. Convida a UE a integrar esse objectivo nas versões revistas na Estratégia Europeia de Segurança e na Estratégia da União Europeia sobre as Armas de Destruição em Massa;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, aos governos e parlamentos de todos os Estados europeus.